Câmara Municipal de Sesimbra

REGISTO	
N.º	
CLA	DATA / /

Exmo. Senhor Presidente

da Câmara Municipal de Sesimbra

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE CARTÃO DE CONDUÇÃO

1 – REQUERENTE

Nome/Firma					
N.º Identificação Civil			**Válido até**		
N.º Identificação Fiscal Fiscal*					
Morada/Sede					
Freguesia			**Código Postal ***	—	
Telefone		**Telemóvel**		**Fax**	
Email					
Código de consulta da certidão permanente do registo comercial					

2– REPRESENTANTE (preencher quando aplicável)

Nome			
N.º Identificação Civil		**Válido até**	
N.º Identificação Fiscal			
Na qualidade de	☐ Mandatário ☐ Gerente ☐ Administrador ☐Outro		
Código de consulta da procuração online			

3- IDENTIFICAÇÃO DOS AUTOS E DA CARTA DE CONDUÇÃO

☐**Processo de Contraordenação n.º**_____

☐**Carta de condução n.º**_____**, emitida pelo** _____**.**

Divisão de Assuntos Jurídicos/Execuções Fiscais – Largo do Município, n.º 10 – 2970-660 Sesimbra
Telef.: 21 210 94 94 *21 210 95 02* 21 210 95 08 *Email: execucoes.fiscais@cm-sesimbra.pt

4– PEDIDO

Vem solicitar a devolução da carta de condução apreendida à ordem do processo de contraordenação melhor identificado em 3., ao abrigo do n.º6 do artigo 173.º do Código da Estrada:

☐Por ter havido o pagamento voluntário da coima, dentro do prazo de 15 dias úteis a contar da data da notificação do auto de contraordenação, nos termos do n.º 2 do artigo 172.º do Código da Estrada.

☐Por ter havido o pagamento voluntário da coima, em qualquer altura do processo, mas sempre antes da decisão, acrescido de custas, nos termos do n.º 3 do artigo 172.º do Código da Estrada.

☐Por ter efetuado o pagamento da coima e das custas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o caracter definitivo ou trânsito em julgado da decisão administrativa, nos termos do n.º1 do artigo 182.º do Código da Estrada.

☐Por ter havido o trânsito em julgado da decisão administrativa sem que tenha sido efetuado o pagamento da coima e das custas.

☐Por o procedimento por contraordenação rodoviária se encontrar prescrito, ressalvados os tempos de suspensão e interrupção previstos na lei.

5- ASSINATURA DO REQUERENTE

Assinatura	_____	Data

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O PEDIDO

Acompanham o pedido _____ de documento

Documento (s) comprovativo (s) dos fundamentos invocados:

☐Documento n.º 1 _____

☐Documento n.º 2 _____

☐Documento n.º 3 _____

☐Documento n.º 4_____

DADOS PESSOAIS

O Município de Sesimbra com o NIPC 501 144 218 e sede na Rua da República, n.º 3 2970-741 Sesimbra é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos neste formulário. O Município nomeou um encarregado de proteção de dados pessoais que pode ser contactado através do email epd@cm-sesimbra.pt.

Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar resposta à sua solicitação, cumprindo o disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação aplicável ao pedido formulado, sendo, portanto, o fundamento para o tratamento dos dados o cumprimento de obrigações legais, bem como o interesse público no âmbito das competências do Município de Sesimbra.

O Município de Sesimbra respeita as regras de privacidade e de proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.

Os dados tratados serão conservados durante o tempo necessário ao cumprimento das finalidades identificadas e podem ser transmitidos a entidades a que seja necessário transmitir os dados no âmbito do pedido formulado ao Município; autoridades judiciais ou administrativas, nos casos em que tal cedência seja obrigatória; e subcontratantes que procederão ao tratamento dos dados por conta do Município de acordo com as finalidades por este determinadas.

Nos termos da legislação de proteção de dados pessoais, é garantido o direito de acesso, atualização, retificação, eliminação, portabilidade, limitação e apagamento dos seus dados pessoais. Assiste-lhe ainda o direito de apresentar reclamações perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

O exercício destes direitos deverá ser realizado através do seguinte endereço de correio eletrónico epd@cm-sesimbra.pt ou por correio para Rua da República, n.º 3, 2970-741 Sesimbra.

Para mais informações consulte a nossa política de privacidade em www.sesimbra.pt

Divisão de Assuntos Jurídicos/Execuções Fiscais – Largo do Município, n.º 10 – 2970-660 Sesimbra
Telef.: 21 210 94 94 *21 210 95 02* 21 210 95 08 *Email: execucoes.fiscais@cm-sesimbra.pt